

fornecimento de Sistemas de Microgeração/Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para o Cartório Eleitoral de Limoeiro do Norte.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 593/2024

Processo SEI N.º 2023.0.000018003-0. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar o(a) Chefe da Coordenadoria de Apoio Administrativo (COAPA), como gestor(a), e o(a) Secretário(a) de Administração (SAD), como suplente, e o(a) Chefe da Seção de Arquitetura e Engenharia (SAREN) como fiscal técnico, do Contrato n.º 31/2024, celebrado com a empresa ASTROLAR TECHNOLOGIE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 45.705.767.0001-54, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistemas de Microgeração/Minigeração de Energia Solar Fotovoltaica ON-GRID para o Cartório Eleitoral de Iguatu.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 620/2024

Processo SEI N.º 2023.0.000024038-6. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar o Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Ativos (COGEA), como gestor, o Secretário de Administração, como suplente, e os (as) Titulares dos Polos Administrativos de cada Região como fiscais técnicos, dos Contratos n.º 37/2023 e n.º 38 /2023, celebrados, respectivamente, com as empresas INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 61.418.141/0001-13, e FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA NETO, inscrita no CNPJ n.º 40.197.049/0001-09, cujo objeto é aquisição de material de consumo necessário para execução das atividades cartorárias nas Eleições Municipais de 2024, com vigência de 12 (doze) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA TRE/CE N.º 789/2023 - CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE-CE n.º 789, de 19 de julho de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 261, de 18 de outubro de 2023, onde se lê "...Portaria TRE/CE no 141/2023..." leia-se "...Portaria TRE-CE no 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe no 107, de 6 de junho de 2022...".

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL CEARENSE

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO N.º 001/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de processos administrativos arquivados e

com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital, ocorrida em 14/06/2024. As Listagens de Eliminação de Documentos encontram-se disponíveis no site www.tre-ce.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do TRE-CE, pelo endereço eletrônico cpad@tre-ce.jus.br.

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2024.

Luciano Nunes Maia Freire

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

EXTRATO DE EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO N° 002/2024

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, por intermédio da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, torna público que procederá a eliminação de processos administrativos arquivados e com temporalidade cumprida, em data a ser designada, após o decurso do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação do Edital, ocorrida em 14/06/2024. As Listagens de Eliminação de Documentos encontram-se disponíveis no site www.tre-ce.jus.br, na página Gestão Documental, juntamente com a íntegra do referido Edital. As partes interessadas podem requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) do TRE-CE, pelo endereço eletrônico cpad@tre-ce.jus.br.

Fortaleza-CE, 27 de junho de 2024.

Luciano Nunes Maia Freire

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA TRE/CE N° 160/2024 - CORRIGENDA

No bojo da Portaria TRE-CE n.º 160, de 28 de março de 2024, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 114, de 10 de abril de 2024, onde se lê "...Portaria TRE/CE no 253/2021..." leia-se "... Portaria TRE-CE no 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe no 107, de 6 de junho de 2022 ..." e onde se lê "...Portaria TRE/CE no 253, de 29 de abril de 2021..." leia-se "...Portaria TRE-CE no 447, de 20 de maio de 2022, publicada no DJe no 107, de 6 de junho de 2022..."

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de junho de 2024.

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA N° 59/2024 - PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

SESSÃO DE JULGAMENTO VIRTUAL